



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0304/2015/DG - Manaus, 1º de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 235/SGP, datado de 29.11.2016, o qual informa que o Desembargador Vice-Presidente LAIRTO JOSÉ VELOSO, representará o Tribunal no **10º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, nos dias **5 e 6.12.2016**, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a designação da servidora **GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**, para acompanhar o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, prestando-lhe **assistência direta** no decorrer do evento, conforme dispões o Art. 5º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 124/2013 - CSJT;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Desembargadora Presidente, determinando as providências quanto a concessão de diárias e passagens à serventúria acima mencionada;

CONSIDERANDO, o que dispões a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, alterada pelo ATO CSJT.GP nº. 4 de 11.1.2016, Resolução Administrativa TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe "B", Padrão NI-10, Diretora da Secretaria Geral Judiciária, (CJ-04), à cidade de Brasília/DF, para participar do evento supracitado, no período **de 4 a 6.12.2016**.

II – CONCEDER à servidora acima citada **duas diárias e meia**, referentes ao período de **4 a 6.12.2016, bem como o adicional de deslocamento.**

III - CONSIDERAR como trânsito o **dia 4.12.2016.**

IV–DETERMINAR que a serventúria apresente o comprovante de viagem ao Núcleo de Contabilidade e relatório de viagem, nos termos da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.